S. Paulo

112

Cópia - Tabellião Cruz - 6º Rua do Rozario, 6 º - Capital Federal - Livº 130 fls. 74 - 1º Traslado - Escriptura de venda de parte de uma pedreira e aguada situadas na Villa Seminada, Municipio Jaguaribe, Estado de São Paulo que faz Dona Maria Emilia Bernardes a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dez, aos oito dias do mez de janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractos, como Outorgante vendedora Dona Maria Emilia Bernardes, viuva, residente nesta Capital, representada por seu bastante procurador em causa propria Francisco Bemfica de Menezes, ex-vi da procuração que fica archivada neste cartorio e registrada nesta data no livro competente e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço e dou Fé, bem como de me haver sido esta escriptura distribuida hoje, pelo bilhete

que fica archivado neste cartorio. E perante as mesmas testemunhas pela Outorgante vendedora me foi dito o seguinte: primeiro, que é legitima senhora e possuidora da pedreira existente nos limites da Fazenda Morte Alegre, tambem de sua propriedade, situada no kilometro duzentos e trinta e dois e duzentos metros (232+200) em Villa Zenelinda, freguezia, municipio e comarca de São João Baptista de Zenelux, Estado de São Paulo; segundo, que houve a pedreira por escriptura de divisão e permuta, lavrada em notas do Primeiro Officio da Cidade de Zenelux, Estado de São Paulo, em data de Março de mil novecentos e nove; terceiro, que a parte da pedreira e aguada achando-se ou digo, aguada, acham-se indicadas na planta archivada no Patrimonio Federal, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as letras A. B. C. D. - e aguarella e tem conforme a mesma planta a area de noventa e dois mil duzentos e noventa metros quadrados e limita-se com terras da Outorgante e com a Estrada de Ferro Central do Brazil; quarto, que a referida pedreira não se acha sujeita a foro ou pensão a particular ou a Municipalidade, achando-se tambem livre e desembaraçada de

qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional; quinto: que pelo presente instrumento vende á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, a parte da vedreira e aguada com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de dezoito contos de reis (dezoito contos de reis) que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, acompanhado de plena e geral quitação e recibo que da mesma quantia passar naquella Repartição; e outro que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a parte da vedreira e aguada á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immettida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a Outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa, tirando a Outorgada a salvo e livre de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responderem pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso

do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de dez de Janeiro do corrente anno exarado no processo originado pelo Avisa numero mil e quarenta e sete de desesete de maio de mil novecentos e nove do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto, não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas na importancia de desenove mil e oitocentos reis, na fórma das disposições legaes em vigôr por ser venda feita á Uniao. E de como assim o disseram, pediram-me lavrasse esta Escriptura que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas presentes Camillo Raoux Lemos e Francisco Antonio Machado, perante mim Gabriel Ferreira da Cruz, Tabellião. em que eu- Rio de Janeiro, oito de Janeiro de mil novecentos e dez. V. P. Francisco Bemfica de Menezes - Pedro Teixeira Soares - Camillo Raoux Lemos - Francisco Antonio Machado. (Estavam collados e devidamente inutilisadas estampilhas Federaes no valor de desenove mil e oitocentos reis) Trasladada hoje. Eu, Gabriel Ferreira da Cruz - Tabellião subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da

verdade estava o signal publico - Assiguado - Gabriel Ferreira da Cruz. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 19 de Setembro de 1923. Honorio Gutierres, addido ao Thesouro Nacional - Licinio Veloroti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional. Nota - Registrada no Livro numero 3 A - de Transcripção dos juramentos, sob nº 518, pagina 97. Geuhux, 18 de Janeiro de 1918. O official assiguado - Pedro José Coelho - Licinio Veloroti Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.